



Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC (UNIFUNVIC) Edital de 04 de fevereiro de 2025

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA Turma: 2025

A Reitoria do Centro Universitário FUNVIC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do processo seletivo, para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso de Medicina, no Campus de Pindamonhangaba – autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do Ato:

Portaria de Autorização SERES/MEC Nº 630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO D.O.U. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O ingresso para a turma de 2025 no curso de Medicina ocorrerá da seguinte forma, obedecendo ao calendário único:

- 30 vagas destinadas ao ingresso por meio do vestibular.
- 11 vagas destinadas ao ingresso por meio da nota do ENEM ou segunda graduação, conforme os critérios abaixo.
- 1. Vagas para ENEM e Segunda Graduação:

As 11 vagas estarão disponíveis a partir de 18 de fevereiro, e o preenchimento será feito por ordem de inscrição, com taxa paga e matrícula efetivada.

A verificação dos inscritos para concorrer às 11 vagas destinadas ao ENEM e segunda graduação será realizada a cada 48 horas, iniciando o processo de inscrição e pagamento da taxa das 00h01 do dia 18/02 até as 24h do dia 19/02, e assim sucessivamente.

Os 11 primeiros candidatos que cumprirem as condições estabelecidas neste edital e realizarem a matrícula dentro do prazo determinado preencherão essas vagas e estarão dispensados de realizar o vestibular. Os demais candidatos já estão convocados para a prova do vestibular, conforme previsto neste edital.

Procedimento para inscrição:

 O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição do vestibular, indicando a forma de ingresso desejada, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar a documentação solicitada para conferência.





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

Após a aprovação da documentação, o candidato deverá realizar a matrícula em até 48
horas a partir do envio do aceite por e-mail.

Importante: O prazo para matrícula começa a contar a partir da data de envio do e-mail de aceite. A instituição não se responsabiliza por eventuais extravios ou falta de acesso ao e-mail dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato não realize a matrícula dentro do período estipulado, perderá o direito à vaga.

Os candidatos que não foram classificados para as 11 vagas tratadas aqui estão convocados para a realização da prova presencial concorrendo às 30 vagas conforme este edital

- 1. Critérios para as 11 Vagas:
- Nota do ENEM Serão aceitos exames realizados entre 2019 e 2024. O candidato deverá ter obtido média mínima de 600 pontos e não ter zerado nenhuma das provas.
- Fazer a inscrição no vestibular e assinalar a opção de Utilizar a nota do ENEM e preencher os dados solicitados sobre o ENEM na inscrição.
- **Critérios de desempate -** Caso o número de interessados nas vagas seja superior ao número de vagas disponíveis, o desempate será realizado considerando, na ordem:
 - 1. Data de oficialização da inscrição com pagamento da taxa.
 - 2. Maior média no ENEM.
 - 3. Maior nota na redação.
 - 4. Major nota no exame mais recente do ENEM.
 - 5. Major idade.

Os candidatos classificados terão **48 horas** para oficializar a matrícula, contadas a partir do envio do e-mail de aceite. Caso a matrícula não seja realizada dentro desse prazo, o candidato perderá o direito à vaga e poderá realizar o vestibular para concorrer às vagas do vestibular presencial.

2. Vagas para Segunda Graduação:

Caso haja vagas disponíveis entre as 11 (onze) vagas referidas aqui, após as inscrições de candidatos utilizando a nota do Enem, serão aceitos candidatos já graduados. O candidato deverá:

Fazer a inscrição no vestibular e assinalar a opção de segunda graduação.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no mesmo dia, entrar em contato pelo WhatsApp: **(12) 99650-7709, informando: Medicina 2ª Graduação** e enviar a cópia do diploma de graduação (frente e verso). O não envio deste documento, no dia da inscrição implicará na desclassificação do candidato na concorrência das 11 vagas.





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

Após a avaliação da documentação, será enviado um e-mail com o aceite, e o candidato terá **48 horas** para efetuar a matrícula.

Critérios de desempate - Caso o número de interessados nas vagas seja superior ao número de vagas disponíveis, o desempate será realizado considerando, na ordem:

- 1. Candidatos com utilização da nota do ENEM
- 2. Data da formatura, será classificado o candidato com a colação de grau mais recente, de acordo com as informações do Diploma.
- 3. Major idade.

Importante: Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o candidato perderá o direito à vaga por segunda graduação, mas poderá participar do vestibular e concorrer às vagas do vestibular presencial.

2. Preenchimento das 30 Vagas do Vestibular:

As 30 vagas do vestibular serão preenchidas de acordo com o critério do processo seletivo, obedecendo às regras estabelecidas neste Edital.

Após a realização das 3 chamadas, as vagas remanescentes serão inicialmente oferecidas aos candidatos do vestibular que obtiveram pontuação suficiente para a classificação. Estes candidatos deverão manifestar interesse pelas vagas nos dias 05 e 06 de maio de 2025, e a prioridade para matrícula será definida pela ordem de classificação no vestibular.

Após a convocação, o candidato terá 24 horas para efetuar a matrícula. Caso não realize a matrícula dentro desse prazo, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato da lista, que também terá 24 horas para efetuar a matrícula, e assim sucessivamente.

Caso, após esgotados os candidatos do vestibular que manifestaram interesse, ainda haja vagas remanescentes, estas serão abertas para candidatos que não participaram do vestibular, mas que possuam nota do ENEM ou que se inscrevam como candidatos com segunda graduação, respeitando as normas de acesso por ENEM e segunda graduação já descritas. Esses candidatos deverão realizar uma inscrição específica e pagar a taxa de inscrição.

O UniFUNVIC, poderá ainda realizar novos vestibulares, até o preenchimento das vagas oferecidas.

Este processo seletivo é destinado aos ingressantes no curso de Medicina do UniFUNVIC para o meio de ano de 2025, na primeira série, e será conduzido conforme as regras aqui descritas, as quais os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar.

CAPÍTULO I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC

Credenciado Portaria MEC nº 1.270 de 04/07/2019, publicada no DOU em 05/07/2019. Recredenciamento em 23 de outubro de 2024 com nota máxima no MEC (cinco).

Criação dos Campi

Pindamonhangaba - Dados do Credenciamento desta IES: Portaria MEC nº 1.855, de 26 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 27 de junho de 2002

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

O Processo Seletivo, do Curso de Medicina, tem por finalidade a seleção de candidatos para o





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

preenchimento das vagas existentes na primeira série, no Campus de Pindamonhangaba, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

- I Na opção, o candidato estará ciente de que deverá proceder sua matrícula no curso de Medicina de acordo com a sua classificação e convocação, respeitando, rigorosamente, os termos do presente Edital.
- § 1º O processo seletivo será realizado no dia 06 de abril de 2025, às 14h horário de Brasília.

A prova acontecerá no seguinte local:

Pindamonhangaba – Estrada Radialista Percy Lacerda n º 1000 – Pinhão do Borba – Pindamonhangaba – São Paulo.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 1º- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 02 de abril de 2025, pela internet - site <u>www.unifunvic.edu.br ou vestibularfunvic.org.br.</u>

§ 1º Ao inscrever-se, o candidato concorda em realizar a prova presencial

A taxa de inscrição simples para o processo seletivo é de R\$350,00 e quando realizado até dia 24/03 ou conforme vencimento do boleto, poderá ter desconto de até 14%, ficando a taxa em R\$301,00.

- § 3º O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é 03 de abril de 2025, o não pagamento até esta data anula a inscrição.
- § 3º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.
- § 4º O simples preenchimento do formulário ou apenas o pagamento da taxa não garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito, mediante o correto preenchimento do formulário e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- **ARTIGO 2º-** Somente poderão concorrer a uma das vagas no processo seletivo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que venham a concluí-lo até a data da efetivação da matrícula, devidamente comprovado de acordo com as normas de matrícula deste Edital.
- § 1º O candidato que não concluir o Ensino Médio, até a data da efetivação da matrícula, deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição TREINEIRO.
- § 2º O candidato que não concluir o Ensino Médio até a data da efetivação da matrícula e não informar, no ato da inscrição, sua participação na condição TREINEIRO estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente, não tendo direito a matrícula, independentemente da classificação.
- § 3º O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição TREINEIRO, poderá realizar a correção da inscrição até 03 de abril de 2025, respeitando rigorosamente as condições





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

previstas neste edital. A correção deverá ser realizada pela internet.

§ 4º O candidato inscrito na condição TREINEIRO ou que não concluir o ensino médio até a data da matrícula, independentemente da pontuação obtida no processo seletivo,não terá direito à classificação e matrícula.

ARTIGO 3º – O UNIFUNVIC poderá cancelar ou prorrogar o processo seletivo.

Parágrafo único. Na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção e matrícula, de acordo com o necessário para o funcionamento das turmas ou da impossibilidade de aplicação da prova. Nesses casos, será publicado um aditivo de edital com todas as orientações necessárias.

ARTIGO 4º – Para a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

Preencher corretamente o formulário de inscrição.

Emitir o boleto e pagar a taxa de inscrição correspondente em rede bancária.

§ 1º É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e um número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada à Instituição enviar, ao candidato, informações sobre este Edital ou sobre o UniFUNVIC, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico e por mensagem de texto, via celular, informados pelo candidato.

§ 2º O candidato é o único responsável pelas informações e preenchimento do formulário, eximindo a Instituição de qualquer prejuízo decorrente da ausência ou incorreção das informações.

ARTIGO 5º – A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Edital, seus anexos e demais instruções relativas a este processo seletivo, disponíveis no site do UNIFUNVIC, em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no momento da inscrição, na forma da lei, inclusive.

CAPÍTULO IV - DA PROVA

A prova presencial será realizada no dia 06 de abril de 2025, às 14 horas – horário de Brasília. A listagem das salas onde serão realizadas as provas estarão fixadas no UniFUNVIC campus I Pindamonhangaba no dia da prova.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 6º – O candidato será classificado para uma das vagas dos cursos de Medicina, respeitando-se sua opção manifestada no ato da inscrição, por ordem decrescente da média da pontuação obtida na prova presencial, de acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir, desde que que tenham obtido nota maior que 20 (vinte) na Prova de conhecimentos gerais e maior que 20 (vinte) na prova de redação:





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

Provas	Disciplina	Nº de questões	Pesos	Pontos
Discursiva	Redação	-	-	40
Múltipla Escolha (A prova poderá conter questões interdisciplinares)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química)	21	1	21
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia, História)	14	1	14
	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa)	18	1	18
	Matemática e suas Tecnologias (Matemática)	7	1	7
Total de pontos				100

PROVA PRESENCIAL

NF = N(CNT) + N(CHT) + N(LCT) + N(MAT) + N(RED)

Onde:

NF: Nota Final.

N(CNT): Nota da Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

N(CHT): Nota da Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias. N(LCT): Nota da Prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias. N(MAT): Nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias.

N(RED): Nota da Prova de Redação.

- § 1º A somatória das notas das provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e de Redação (com seus respectivos pesos), formará a Nota Final obtida pelo candidato.
- § 2º As Notas Finais serão organizadas de modo decrescente, constituindo a classificação geral do processo seletivo.
- § 3º Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates, considera-se que 1 (um) algarismo decimal são significativos.
- § 4º Os candidatos com as melhores classificações preencherão as vagas disponíveis para o curso. Os demais classificados serão colocados em LISTA DE ESPERA, desde que tenham obtido nota maior que 20 (vinte) na Prova de conhecimentos gerais e maior que 20 (vinte) na prova de redação, dependendo de chamadas complementares para a matrícula, conforme o calendário geral.
- § 5º Em caso de empate, a classificação será definida com base no critério de maior nota obtida na prova de redação, persistindo o empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade (dia, mês e ano).





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

§ 6º Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos obtidos neste processo seletivo.

ARTIGO 7º – FOLHAS DE RESPOSTA (EXCLUSIVO AOS CANDIDATOS QUE FARÃO PROVA PRESENCIAL)

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas e de Redação, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

- § 1º O candidato deverá preencher as Folhas de Respostas e de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta que não seja preta ou azul para preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar para a correção.
- § 2º Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC não se responsabilizará por falhas de correção, decorrentes do preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.
- § 3º Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.
- § 4º Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas e de Redação por erro do candidato.
- § 5º Não será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas e de Redação, após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.
- § 6º Não será permitido que o candidato leve o caderno de provas.
- **ARTIGO 8º** Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, a qual foram designados dentro das dependências do campus, com 40 minutos de antecedência, impreterivelmente, a fim de cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14 horas horário de Brasília. As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às 13 horas e 30 minutos e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.
- § 1º O candidato receberá um envelope antes do início da prova para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, embaixo ou ao lado carteira. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão, ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.
- § 2º A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas. O tempo mínimo de permanência em sala é de 2 (duas) horas. Os 3 últimos candidatos após a assinatura do respectivo termo deverão sair juntos. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas portando os cadernos de





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

questões e as folhas de respostas e de Redação.

CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ARTIGO 9 – Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de documento de identificação original e oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes e comprovante de pagamento da inscrição.

- § 1º São considerados documentos de identificação válidos para este Processo Seletivo os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Passaporte, emitido pela República Federativa do Brasil e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto. Somente serão admitidos na sala ou local de prova os candidatos que apresentarem um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- § 2º NÃO serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.
- § 3º O candidato, impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto, roubo ou documento ilegivel, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial em até 90 dias anteriores à realização da prova. Nestes casos o candidato deverá submeter-se à identificação datiloscópica e fotográfica na presença do coordenador do prédio em que fará a prova.
- § 4º Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- § 5º A Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

ARTIGO 10 – Para preservar a idoneidade do Processo Seletivo, o UNIFUNVIC poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, fazer filmagem dos candidatos em salas, coletar assinaturas, utilizar detectores de metais e conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no Processo Seletivo.

Parágrafo único. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato autoriza a coleta de seus dados pessoais, bem como ser filmado/fotografado durante a realização da prova e da matrícula para o uso específico do processo seletivo.

- **ARTIGO 11** Objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo Seletivo o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como sua autenticidade, poderá ser solicitada aos candidatos a transcrição de uma frase, para posterior exame grafotécnico.
- **ARTIGO 12** Poderá ser excluído do Processo Seletivo o candidato que se recusar a coleta da impressão digital e a transcrever a frase contida nas instruções.
- ARTIGO 13 Os documentos referentes ao Processo Seletivo serão arquivados pelo prazo de 90





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

(noventa) dias após a classificação geral e a divulgação dos resultados. Após esse período, os documentos serão descartados.

CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO ESPECIAL

ARTIGO 14 – Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova; assim, esse deverá informar através do e-mail: vestibularfunvic@unifunvic.edu.br, qual sua deficiência e descrever, qual o tipo de atendimento necessário.

§ 1º O candidato que necessita de atendimento especial deverá inscrever-se e encaminhar os documentos abaixo relacionados, até o dia 02 de abril de 2025, pelo e-mail vestibularfunvic@unifunvic.edu.br com o assunto: Vestibular Medicina atendimento especial.

Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro, que precisará ser:

Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:

No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e por um médico psiquiatra ou neurologista.

No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.

Emitido há menos de um ano, em papel timbrado.

Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica.

Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.

§ 2º A LACTANTE que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

Encaminhar ao e-mail <u>vestibularfunvic@unifunvic.edu.br</u> com o assunto: Vestibular de Medicina Lactante, até o dia 02 de abril de 2025 a formalização da solicitação, indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deverá permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC.

Apresentar-se a coordenação, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de realização da prova, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação.

Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC, um responsável para a guarda da criança. A ausência do acompanhante, acarretará na impossibilidade da candidata realizar a prova.

Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal.

Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

- § 3º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo campus, data e horário dos demais candidatos.
- § 4º A Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.
- § 5º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC.
- § 6º O candidato será informado, por e-mail, sobre o deferimento ou não de sua solicitação, até 72 horas após o encerramento das inscrições.
- § 7º O candidato que não enviar os documentos necessários, ou que tiver sua solicitação indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reiterase que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. O UNIFUNVIC não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.
- § 8º Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por uma equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 16 – Será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

NÃO cumprir as normas previstas neste edital.

Informar incorretamente seus dados na inscrição.

NÃO apresentar documento de identidade válido, cuja identificação no dia da prova, a critério da Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC, seja duvidosa.

Durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, solicitar empréstimo de material, portar ou usar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, de comunicação ou não, usar de meios ilícitos para realizar a prova ou praticar outros atos que contrariem as normas disciplinares do Processo Seletivo ou, ainda, atentar contra a moral e os bons costumes.

Deixar de comparecer à prova ou tirar nota zero (0) na redação e/ou na prova de questões objetivas.

Preencher as Folhas de Resposta e Redação de forma diversa daquela indicada.

Envolver-se, comprovadamente, em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo, o que implicará na nulidade de sua





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

participação na seleção em qualquer época.

Durante todo o período de aplicação das provas, não respeitar a proibição do uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, porte de arma, relógio, calculadora, assim como telefone celular e similares ou quaisquer outros materiais que o UNFUNVIC julgar inconvenientes para a aplicação das provas e a lisura do processo seletivo.

Não respeitar a exigência de guardar dentro do envelope, fornecido pela organização do Processo Seletivo antes do início da prova, os demais pertences que não constem listados neste edital. Esse saco plástico deverá ser lacrado, identificado com nome completo do candidato.

Envolver-se, comprovadamente, em fraude, uso de documentos indevidos/irregulares ou informações falsas na inscrição, implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo, em qualquer época.

Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

CAPÍTULO IX – DO RESULTADO

ARTIGO 17 – O UNIFUNVIC divulgará, em edital próprio na internet, no endereço www.unifunvic.edu.br, a relação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. O UNIFUNVIC não se responsabiliza por divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

ARTIGO 18 – A publicação dos resultados das chamadas acontecerá nos dias:

Convocação	Publicação	Matrícula	
1 ^a chamada	23/04/2025 Após às 14h	24 a 28/ 04/2025	
2 ^a chamada	29/04/2025 Após às 14h	29 e 30/04/2025	
3 ^a chamada	02/05/2025 Após às 14h	02 e 03/05/2025	
Manifestação de interesse pela vaga	02 e 03/05/2025	Inscrição por interesse na vaga	
Início das Convocações da Manifestação de interesse pelas Vagas	07/05/2025 Após às 14h	Em até 24h após a convocação	
Ingresso por nota do ENEM ou 2ª graduação e Transferências Interna e Externa	Após esgotados os candidatos que manifestaram o interesse pela vaga	Em até 24h após a convocação	





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

CAPÍTULO X – DA MATRÍCULA

ARTIGO 19 - A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita presencialmente no campus UniFUNVIC de Pindamonhanagaba, após a verificação dos documentos apresentados.

- § 1º Os candidatos aprovados deverão apresentar os originais e uma cópia dos documentos constantes do Artigo 20 deste edital, no ato da matrícula, não sendo possível a entrega em outro momento.
- § 2º Os documentos entregues serão analisados antes de ser liberada a matrícula do candidato e da assinatura do contrato.
- § 3º O pagamento referente à primeira mensalidade (matrícula) deverá ser feito no momento da matrícula, por meio de cartão de crédito, pix, cartão de débito ou de boleto, que será emitido nesse momento.
- § 4º O candidato convocado que não realizar os procedimentos supracitados no período estipulado para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

ARTIGO 20-- A matrícula será composta de:

Entrega da documentação, a seguir relacionada, de acordo com o cronograma:

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão*

*O candidato com curso superior, deve apresentar o diploma e os documentos do Ensino Médio não são dispensados.

Documento de Identidade – RG/RNE.

Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para o UNIFUNVIC).

Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado.

DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso).

Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do(s) devedor(es) solidário(s).

Declaração de Imposto de Renda 2024 ou 2025 (ano base 2023 ou 2024) completa e com as páginas de recibo.





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

Comprovante de Renda – o(s) devedor(es) solidário(s) deve(m) comprovar renda mínima de 1,5 (um vez e meio) vez o valor da mensalidade.

RG e CPF do devedor solidário e respectivo cônjuge.

Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s).

- § 1º Caso o candidato não possua a documentação completa do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada pelo colégio/escola. Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso, assinado no ato da matrícula. A não apresentação desta documentação acarretará no cancelamento da matrícula.
- § 2º Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.
- § 3º Os candidatos com cursos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional (conforme legislação), em data anterior à matrícula, sob pena de não efetivação da mesma.
- § 4º O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a sua efetivação.
- § 5º O devedor solidário deverá comprovar renda mensal equivalente a, no mínimo, 1,5 vez o valor da mensalidade e não ter restrição junto ao SCPC, SERASA e CCF. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.
- § 6º A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina. A dispensa de disciplinas não implica em qualquer benefício financeiro ao acadêmico.
- **ARTIGO 21** Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas nas datas e horários determinados neste Edital.
- **ARTIGO 22** O UNIFUNVIC tem o direito de indeferir o pedido de matrícula ou as renovações de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da semestralidade; falta de documentação necessária ou de assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do requerimento de matrícula; bem como, a qualquer tempo, se o candidato tiver sofrido sanções disciplinares aplicadas pela Instituição, conforme previsto no Regimento Geral.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 23 – A matrícula no Curso de Medicina implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, as normas financeiras e acadêmicas em vigor, bem





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

como as normas oficiais que regulam a Educação no País.

Parágrafo único. O aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, toda a matriz curricular. A eventual dispensa de disciplinas, por equivalência, não poderá ultrapassar 25% da carga horária da série equivalente, e, ficará sujeita à análise da coordenação de curso, não cabendo recurso à decisão emitida em primeira instância.

ARTIGO 24 – Conforme Portaria da Reitoria, está expressamente proibido o trote nas dependências do UNIFUNVIC.

ARTIGO 25 – Em função do cumprimento da carga horária do curso o Centro Universitário FUNVIC - UNIFUNVIC poderá marcar aulas, estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais e dependências, em turnos diferentes daqueles em que os alunos estão matriculados, inclusive aos fins de semana e feriados, respeitando o previsto no calendário acadêmico.

Parágrafo único. A Instituição informa que seguirá rigorosamente as instruções dos órgãos competentes para a proteção de saúde de seus alunos e funcionários, podendo realizar suas atividades acadêmicas remotamente, se assim exigir a situação.

ARTIGO 26 – É facultado ao aluno matriculado solicitar cancelamento de matrícula inicial, observandos as clausulas do contrato de prestação de serviços Educacionais com o UniFUNVIC, devendo apresentar requerimento para formalizar o pedido.

Parágrafo único. Após o cancelamento, a documentação entregue por ocasião da matrícula poderá ser devolvida, mediante solicitação por escrito, pelo aluno ou por procuração, no prazo de 30 dias. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

ARTIGO 27 – Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este processo seletivo, disponíveis em www.unifunvic.edu.br.

ARTIGO 28 – É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC, designada pela Reitoria para esta finalidade o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente processo seletivo, não cabendo recurso contra suas decisões.

ARTIGO 29 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNVIC.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Prof. Luís Otávio Palhari Reitor do UNIFUNVIC.

Anexo 1

Programa das Provas

FÍSICA

- 1. Grandezas físicas, sua medida e representação.
 - 1.1. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distancia e corrente elétrica.
 - 1.2. Medição e dimensões das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
 - 1.3. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
 - 1.4. Representações gráficas de relações funcionais entre grandezas referidas neste programa e sua interpretação.
 - 1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométricos e analíticos.

2 Cinemática

- 2.1. Velocidade e aceleração escalar média e instantânea.
- 2.2. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 2.3. Velocidade e aceleração vetorial média e instantânea.
- 2.4. Movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 2.5. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e freqüência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.

3. Movimento e as leis de Newton.

- 3.1. Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
- 3.2. Lei da inércia ou primeira Lei de Newton.
- 3.3. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele (massa inercial): segunda Lei de Newton.
- 3.4. Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
- 3.5. Lei da ação e reação ou terceira Lei de Newton.
- 3.6. Sistemas de referenda. Referenciais inerciais e não inerciais. Forças verdadeiras e forças fictícias.

4. Gravitação.

- 4.1. Peso de um corpo.
- 4.2. Aceleração da gravidade.
- 4.3. Movimento de projeteis.
- 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental. Sistema solar.
- 4.5. Leis de Kepler do movimento planetário.
- 5. Quantidade de movimento (momento linear) e sua conservação.
 - 5.1. Impulse de uma força.
 - 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 5.4. Principio da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 5.5. Centra de massa de um sistema de partículas e seu movimento.

6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial.

- 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 6.2. O trabalho da força peso. Trabalho da força de reação normal a trajetória. Trabalho da força de atrito.
- 6.3. Trabalho da força elástica e seu calculo através de interpretação do gráfico força versus deslocamento.
- 6.4.0 teorema do trabalho. Energia cinética.
- 6.5. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças

conservativas. Energia potencial.

- 6.6.0 teorema de conservação de energia mecânica.
- 6.7. Potencia.

7. Estudo dos fluidos.

- 7.1. Pressão de um fluido.
- 7.2. Variação da pressão num liquido em repouso.
- 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.

8. Termologia.

- 8.1. Temperatura e lei zero da Termodinâmica.
- 8.2. Termômetros e escalas termométricas.
- 8.3. Calor como energia em transito. Principio das trocas de calor.

- 8.4. Calorimetria.
- 8.5. Mudanças de fase.
- 8.6. Propagação do calor.
- 8.7. Dilatação térmica.
- 8.8. Lei dos gases: transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas. Transformações cíclicas.
- 8.9. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.
- 8.10. Trabalho realizado por um gás em expansão.
- 8.11. Valores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
- 8.12. A experiência de Joule e o primeiro principio da Termodinâmica.

9. Reflexão e formação de imagens.

- 9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
- 9.2. Sombra e penumbra.
- 9.3. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
- 9.4. Espelhos pianos e esféricos.
- 9.5. Imagens reais e virtuais.

10. Refração e dispersão da luz.

- 10.1. Fenômeno da refração.
- 10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluta e relativa. Reflexão interna.
- 10.3. Dioptre plane.
- 10.4. Lamina de faces paralelas.
- 10.5. Prismas.

11. Lentes e instrumentos ópticos.

- 11.1. Lentes delgadas.
- 11.2. Equação das lentes delgadas.
- 11.3. Convergência de uma lente. Dioptria.
- 11.4. Olho humano.
- 11.5. Microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e maquina fotográfica.

12. Pulsos e ondas: luz e som.

- 12.1. Propagação de um pulse em meios unidimensionais velocidade de propagação.
- 12.2. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência, polarização, ressonância e absorção.
- 12.3. Ondas estacionarias.
- 12.4. Caráter ondulatório e natureza eletromagnética da luz.
- 12.5. Caráter ondulatório do som.
- 12.6. Qualidades do som.

13. Eletrostática.

- 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
- 13.2. Lei de Coulomb.
- 13.3. Processos de eletrização.
- 13.4. Campo eletrostático.
- 13.5. Potencial eletrostático e diferença de potencial.

14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas.

- 14.1. Corrente elétrica.
- 14.2. Resistência e resistividade.
- 14.3. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e nao-ohmicos.
- 14.4. Conservação da energia e força eletromotriz. Geradores.
- 14.5. Lei de Kirchhoff para circuitos de corrente continua.
- 14.6. Dissipação de energia em resistores. Potencia elétrica.

15. Campo magnético.

- 15.1. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 15.2. Campo magnético de imas e correntes elétricas. Vetor indução magnética.
- 15.3. Lei de Aspire.
- 15.4. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenóide.
- 15.5. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.
- 15.6. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Aspire.

16. Indução eletromagnética.

- 16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnetos.
- 16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.
- 16.3. Sentido da corrente induzida Lei de Lenz.

17. Medidas elétricas.

- 17.1. Principio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e resistência.
- 17.2. Intercalação de medidores em circuitos para medida de corrente, diferença de potencial e resistência.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos.

- 1.1. Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, Maximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébricas e trigonométricas, raízes da unidade.
- 1.4. Seqüência: noção de seqüência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma seqüência, soma da serie geométrica, representação decimal de um numero real.
- 1.5. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.6. Porcentagem. Juros simples e compostos.

2. Polinômios.

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades Fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma x-

3. Equações algébricas.

- 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
- 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, raízes complexas.

4. Analise combinatória.

- 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.2. Binômio de Newton.

5. Probabilidade.

- 5.1. Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
- 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

- 6.1. Matrizes: operações, inversa de uma matriz.
- 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, Regras de Cramer.

7. Geometria analítica.

- 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no piano. Distancia entre dois pontos.
- 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentaria; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distancia de um ponto a uma reta. Área de um triangulo.
- 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta a uma circunferência.
- 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções.

- 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetora e bijetora; função composta; função inversa.
- 8.2. Função linear e função quadrática.
- 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9. Trigonometria.

- 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em gráficos.
- 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
- 9.5. Resolução de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obliquangulos.

10. Geometria plana.

- 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, angulo piano, polígonos pianos, circunferência e circulo.
- 10.2. Congruência de figuras planas.
- 10.3. Semelhança de triângulos.

- 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

11. Geometria espacial.

- 11.1. Retas e pianos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.3. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Calculo de áreas e volumes.
- 11.4. Cilindro, cone e esfera: calculo de áreas e volumes.

QUÍMICA

1. Transformações químicas.

- 1.1. Evidencia e transformações químicas.
- 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 1.2. Interpretando as transformações químicas.
- 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, equação de Clapeyron; principio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; teoria cinética dos gases.
- 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria; modelo atômico de Dalton.
- 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr.
- 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
- 1.2.5. Numero atômico, numero de massa, isótopos, massa atômica.
- 1.2.6. Elementos químicos e tabela periódica: propriedades periódicas.
- 1.2.7. Reações químicas.
- 1.3. Representando as transformações químicas.
- 1.3.1. Formulas químicas: formula centesimal, formula molecular.
- 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
- 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
- 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.

2. Uso de materiais.

- 2.1. Propriedades da matéria.
- 2.1.1. Gerais e especificas.
- 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
- 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separa Gao.
- 2.1.4. Substancias químicas: classificação.
- 2.2. Substancias metálicas.
- 2.2.1. Metais: características gerais.
- 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
- 2.2.3. Ligas metálicas.
- 2.2.4. Ligação metálica.
- 2.3. Substancias idênticas.
- 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
- 2.3.2. Estudo de principais Substancias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
- 2.3.3. Ligação iônica.
- 2.4. Substancias moleculares.
- 2.4.1. Características gerais.
- 2.4.2. Estudo das principais Substancias moleculares: H₂,0₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂0, HCl, CH₄ (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
- 2.4.3. Ligações covalentes.
- 2.4.4. Polaridade das ligações.
- 2.4.5. Forças intermoleculares: ligações de hidrogênio.
- 2.5. Substancias químicas: seus aspectos cientifico tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.

3. A água na natureza.

- 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 3.2. Interação da água com outras Substancias.
- 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classifica Gao.
- 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/l, mol/L).
- 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
- 3.3. Estado coloidal.
- 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
- 3.3.2. Colóides e a vida.

- 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
- 3.4.1. Ácidos e bases (conceito de Armênios).
- 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 3.4.3. Óxidos: propriedades e classifica Gao.
- 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: acido clorídrico, acido sulfúrico, acido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.
- 3.5. Água potável e poluição da água.

4. Transformações químicas: um processo dinâmico.

- 4.1. Transformações químicas e velocidade.
- 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
- 4.1.2. Energia de ativação.
- 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão,

temperatura e catalisador.

- 4.2. Transformação química e equilíbrio.
- 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
- 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneo e heterogêneo.
- 4.2.3. Constante de equilíbrio.
- 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio acido-base e pH.
- 4.2.5. Solubilidade dos sais em hidrolise.
- 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
- 4.2.7. Principio de Le Chatelier.
- 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

5. Transformações químicas e energia.

- 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
- 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
- 5.1.2. Entalpia.
- 5.1.3. Equações termoquímicas.
- 5.1.4. Lei de Hess.
- 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
- 5.2.1. Reação de oxirredução.
- 5.2.2. Potenciais-padrao de redução.
- 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
- 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrolise.
- 5.2.5. Leis de Faraday.
- 5.3. Transformações nucleares.
- 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
- 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- 5.4. Energias químicas no cotidiano.

6. Estudo dos compostos de carbono.

- 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
- 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
- 6.2. Principais fungos orgânicos.
- 6.2.1. Radicais funcionais.
- 6.3. Hidrocarbonetos.
- 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
- 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
- 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
- 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
- 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
- 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietilico, formol, acetona, acido acético, fenol.
- 6.4.3. Fermentação.
- 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
- 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
- 6.5.2. Estudo de anilina, uréia, aminoácidos.
- 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
- 6.6.1. Noção de polímeros.
- 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
- 6.6.3. Borracha natural e sintética.

- 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
- 6.6.5. Glicerídeos: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
- 6.6.6. Proteínas e enzimas.
- 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

BIOLOGIA

- 1. Seres vivos, ambientes e suas interações.
 - 1.1. Manutenção da vida, fluxo da energia e matéria.
 - 1.1.1. Níveis tróficos, cadeia e teia alimentar.
 - 1.1.2. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono, nitrogênio.
 - 1.2. Estudo de populações e comunidades.
 - 1.2.1. Densidade de populações.
 - 1.2.2. Equilíbrio dinâmico das populações.
 - 1.2.3. Relações entre seres vivos intra e interespecíficas.
 - 1.2.4. Sucessão ecológica.
 - 1.3. Distribuição da vida na Terra.
 - 1.3.1. Ecossistemas aquáticos e terrestres.
 - 1.3.2. Formações fitogeográficas do Brasil.
 - 1.4. O homem e a qualidade de vida no mundo atual.
 - 1.4.1. Crescimento populacional.
 - 1.4.2.0 homem e a utilização dos recursos naturais.
 - 1.4.2.1. Uso da água.
 - 1.4.2.2. Uso do solo: erosão, desmatamento, praticas agrícolas perniciosas.
 - 1.4.3. Civilização industrial e seus resíduos.
 - 1.4.3.1. Poluição de águas doces, mares, atmosfera e radiativa.
 - 1.4.3.2. Lixo.
 - 1.4.4. Produção de alimentos: controle biológico, melhoramento genético.
 - 1.4.5.0 processo saúde/doença no mundo atual.
 - 1.4.5.1. A saúde e o consumo de drogas.
 - 1.4.5.2. A saúde do brasileiro.
- 2. Célula: a unidade dos seres vivos.
 - 2.1. Diversidade e organização das células.
 - 2.1.1. Tamanho e forma celulares.
 - 2.1.2. Células procariotas e eucariotas.
 - 2.1.3. Estrutura celular básica.
 - 2.2. Célula e manutenção da vida.
 - 2.2.1. Troca de material com o meio: difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose.
 - 2.2.2. Fotossíntese.
 - 2.2.3. Respiração celular.
 - 2.2.4. Movimento celular.
 - 2.2.5. Divisão celular.
 - 2.3. Diversidade celular nos organismos multicelulares.
 - 2.3.1. Diferenciação: o processo de especialização e divisão de trabalho entre as células.
- 3. A continuidade da vida: hereditariedade e evolução.
 - 3.1. As concepções da hereditariedade.
 - 3.1.1. Idéias pre-mendelianas sobre a herança.
 - 3.1.2. Contribuição de Mendel: 1ª e 2ª leis.
 - 3.1.3. Bases citológicas da herança e suas relações com os princípios mendelianos. 3.2. Teoria cromossômica da herança.
 - 3.2.1. Os experimentos de Morgan e Bridges.
 - 3.2.2. Ligação gênica e permutação.
 - 3.2.3. Citogenetica humana.
 - 3.2.4. A determinação do sexo: influencias genéticas, cromossômicas e hormonais.
 - 3.3. Ampliações dos princípios de Mendel.
 - 3.3.1. Alelos múltiplos.
 - 3.3.2. Grupos sanguíneos: sistema ABO e MN, fatorRh.
 - 3.3.3. Interação gênica.
 - 3.3.4. Herança quantitativa.
 - 3.4. A natureza química e a expressão dos genes.
 - 3.4.1. DMA como material genético.
 - 3.4.2. Síntese proteica e código genético.
 - 3.4.3. Mutações.
- 4. Diversidade dos seres vivos.
 - 4.1. Alguns sistemas de classifica Gao.
 - 4.2. Caracterização geral dos grandes grupos.

- 4.2.1. Vírus.
- 4.2.2. Monera: bactérias e cianofíceas.
- 4.2.3. Protistas.
- 4.2.4. Fungos.
- 4.2.5. Plantas: briófitas, pteridófitos, gimnospermas e angiospermas.
- 4.2.6. Animais: poríferos, cnidários, platelmintos, asquelmintos, anelídeos, moluscos, artrópodes, equinodermos, cordados (protocordados e vertebrados).
- 4.3. A Biologia das plantas.
- 4.3.1. A evolução das plantas na Terra: aspectos reprodutivos, de transporte. e revestimento.
- 4.3.2. A adaptação das angiospermas.
- 4.3.2.1. Organização: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente.
- 4.3.2.2. Crescimento e desenvolvimento: mecanismos e fatores reguladores.
- 4.3.2.3. Nutrição energia, relações agua-solo-soluto, transporte, excreção.
- 4.4. A Biologia dos animais.
- 4.4.1. A continuidade da vida.
- 4.4.1.1. Padrões de reprodução animal, Crescimento e desenvolvimento.
- 4.4.1.2. Sexualidade humana.
- 4.4.1.3. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.
- 4.4.2. Circulação.
- 4.4.2.1. Tipos de transporte e principais sistemas circulatórios.
- 4.4.2.2. Circulação nos vertebrados.
- 4.4.3. Energia e nutrientes.
- 4.4.3.1. Etapas da nutrição: tipos de digestão e principais tratos digestivos.
- 4.4.3.2. Nutrição humana: mecanismos de digestão e absorção dos alimentos; requisites nutricionais; a população brasileira e a nutricão.
- 4.4.3.3. Respiração: tipos de respiração, principais sistemas respiratórios e respiração humana.
- 4.4.3.4. Excreção e equilíbrio hidrossalino: tipos de excreção e principais sistemas excretores; excreção humana; osmosegulação.
- 4.4.4. Regulação da temperatura.
- 4.4.5. Integração e comunicação.
- 4.4.5.1. O mecanismo de regulação dos sistemas: hormônios e glândulas endócrinas.
- 4.4.5.2. A coordenação nervosa e principais sistemas nervosos; a célula nervosa e a transmissão dos impulsos; sistema nervoso humano.
- 4.4.5.3. Revestimento e recepção sensorial.
- 4.4.5.4. Locomoção e sustentação: músculos estrutura e função; estrutura de suporte dos animais.
- 4.4.6. Eco fisiologia: interações dos organismos, populações e comunidades com o meio ambiente (físico, biológico e social).

HISTÓRIA

1. Antiguidade.

- 1.1. Os povos do Oriente Próximo e suas organizações políticas.
- 1.2. As cidades-estados da Grécia.
- 1.3. Formação, desenvolvimento e declínio do Império Romano do Ocidente.
- 1.4. A vida socioeconômica e religiosa dos mesopotâmicos, egípcios, fenícios e hebreus.
- 1.5. O legado cultural dos gregos e dos romanos.

2. Mundo Medieval.

- 2.1. Formação e desenvolvimento do modo de produção feudal.
- 2.2. A organização política feudal; os reinos cristãos da Península Ibérica.
- 2.3. O crescimento comercial-urbano e a desagregação do feudalismo.
- 2.4. A Civilização Muçulmana.
- 2.5. O legado cultural do Mundo Medieval.

3. Mundo Moderno.

- 3.1. A Renascenca: a Reforma e a Contra-Reforma.
- 3.2. A expansão maritimo-comercial e o processo de colonização da America, África e Ásia.
- 3.3. Formação e evolução das monarquias nacionais; as revoluções Burguesas do século XVII; Iluminismo e Despotismo.
- 3.4. A política econômica mercantilista; a crise do sistema colonial e o inicio da luta pela independência no continente americano.
- 3.5. A vida social e a herança cultural da Época Moderna.

4. Mundo Contemporâneo.

- 4.1. A Revolução Francesa; o período napoleônico; os movimentos de independência das colônias Latino-Americanas; o ideal europeu de unificação nacional.
- 4.2. A Revolução Industrial; a expansão e a consolidação do modo de produção capitalista; o apogeu da hegemonia européia.

- 4.3. Acorrida imperialista, a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa de 1917 e a formação da URSS.
- 4.4.0 período Entre Guerras, as democracias liberais e os regimes totalitários.
- 4.5. A Segunda Guerra Mundial; a descolonização afro-asiatica; a Guerra Fria; a estrutura de espoliação da America Latina.
- 4.6. A fase do Pós-Guerra; os oprimidos do Terceiro Mundo; as grandes linhas do desenvolvimento científico e tecnológico do século XX.

5. Brasil Colônia.

- 5.1. A expansão marítima portuguesa e o descobrimento do Brasil; o reconhecimento geográfico e a exploração do pau-brasil; a ameaça externa e os primórdios da colonização.
- 5.2. A organização politico-administrativa; a expansão territorial; os tratados de limites.
- 5.3. A agricultura de exportação como solução; a presença holandesa, a interiorização da colonização; a mineração e a economia colonial.
- 5.4. A sociedade colonial; os indígenas e a reação a conquista; as lutas dos negros; os movimentos nativistas.
- 5.5. A arte e a literatura da fase colonial; a ação missionária e a educação.

6. Brasil Império.

- 6.1. A crise do sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil; o reconhecimento internacional.
- 6.2. O processo político no Primeiro Reinado; as rebeliões provinciais; a abdicação de D. Pedro I.
- 6.3 O centralismo político e os conflitos sociais do Período Regencial, a evolução politico-administrativa do Segundo Reinado; a política externa e os conflitos latino-americanos do século XIX.
- 6.4. A sociedade brasileira da fase imperial, o surto do café e as transformações econômicas; a abolição da escravidão; as questões religiosas e militares.
- 6.5. As manifestações culturais; as ciências, as artes e a literatura no Período Imperial.

7. Brasil Republica.

- 7.1. A crise do sistema monárquico imperial e a solução republicana; a Constituição de 1891.
- 7.2. A Primeira Republica (1889-1930) e sua evolução politico-administrativa; as dissidências oligárquicas e a Revolução de 1930; a vida econômica e os movimentos sociais no campo e nas cidades.
- 7.3. A Segunda Republica e sua trajetória politico-institucional; do Estado Novo ao golpe militar de 1964; a curta experiência parlamentarista; as Constituições de 1946, 1967e 1988.
- 7.4. As transformações socioeconômicas ao longo dos cem anos de vida republicana; o café e o processo de industrialização; as crises e as lutas operarias; o processo de internacionalização da economia brasileira e o endividamento externo.
- 7.5. Aspectos do desenvolvimento cultural e científico do Brasil do século XX.

GEOGRAFIA

1. A relação sociedade-natureza.

- 1.1. Os mecanismos da natureza.
- 1.2. Os recursos naturais e a sobrevivência do homem.
- 1.2.1. As desigualdades na distribuição e apropriação dos recursos naturais no mundo.
- 1.2.2.0 uso dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.
- 2. Estruturação econômica, social e política do espaço mundial.
 - 2.1. Capitalismo, industrialização e transnacionalização do capital.
 - 2.1.1. Economias industriais e não industriais: articulação e desigualdades.
 - 2.1.2. As transformações na relação cidade-campo.
 - 2.2. Industrialização e desenvolvimento tecnológico: dominação/subordinação político-econômica.
 - 2.3. O papel do Estado e as organizações político-econômicas na produção do espaço.
 - 2.4. Fundamentos econômicos, sociais e políticos da mobilidade espacial e do crescimento demográfico.
 - 2.5. A divisão internacional e territorial do trabalho.
 - 2.6. O fim da Guerra Fria. A desagregação da URSS. A nova ordem econômica mundial.

3.0 Processo de ocupação e produção do espaço brasileiro.

- 3.1. A formação territorial do Brasil e sua relação com a natureza.
- 3.2.0 processo de industrialização brasileira e a internacionalização do capital.
- 3.2.1. Urbanização, metropolização e qualidade de vida.
- 3.2.2. Estrutura e produção agrária e impactos ambientais.
- 3.2.3. População: crescimento, estrutura e migrações; condições de vida e de trabalho.
- 3.3. O papel do Estado e as políticas territoriais.
- 3.4. A regionalização do Brasil: desenvolvimento desigual e combinado.

A prova incluirá questões de literatura brasileira e de literatura portuguesa. O candidato deverá evidenciar não somente o conhecimento dos autores e das obras mais representativas, como também das épocas ou "escolas" a que os mesmos pertencem.

Este conhecimento implica demonstrar capacidade de interpretação dos textos e das suas relações com a realidade cultural que os produziu, nomeadamente com os processes literários dos quais se mostram como índices exemplares.

A literatura brasileira será abordada desde as origens ate a atualidade. Quanta a literatura portuguesa, o conhecimento da mesma não necessitara ir alem do Primeiro Modernismo.

LÍNGUA INGLESA

Serão apresentados textos autênticos selecionados de livros, jornais ou revistas, para avaliar o domínio de vocabulário, compreensão das idéias expostas e a correspondência de sentido com a Língua Portuguesa.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova visa avaliar, no candidate, o domínio correto e hábil do importante instrumento de comunicação que e a língua. Assim sendo, observar-se-á em que medida ele e capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, de julgar a correção e a clareza do que vê ou ouve, de estabelecer relações entre as idéias contidas em um texto, captando inteligentemente seu pensamento e analisando as etapas de seu desenvolvimento, para atingir uma síntese final desejável.

Serão considerados, portanto, seu conhecimento coerente dos mecanismos básicos do idioma nacional e sua capacidade de utilizálos e transformá-los conscientemente, com segurança e originalidade. O exame tem por objetivo especifico, desse modo, avaliar no candidate:

- a. sua capacidade para grafar com correção as palavras da língua;
- b. a extensão do seu vocabulário;
- c. sua competência na construção de frases claras e corretas;
- d. sua capacidade de perceber as relações entre as palavras, na frase, e entre as orações, no período, segundo critérios de clareza e coerência;
- e. sua habilidade em decodificar um texto, apreendendo as idéias e as partes fundamentais.

O ponto de referenda para determinação do que seja correto e a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado, de que são índices básicos os grandes nomes de nossa literatura. Evidentemente, obedecendo aos objetivos propostos, as questões envolverão os seguintes pontos de gramática normativa:

- 1. Sistema ortográfico vigente.
- 2. Acentuação gráfica.
- 3. Pronuncia correta das palavras.
- 4. Flexão das palavras.
- 5. Sintaxe das classes de palavras.
- 6. Estrutura de frases.
- 7. Oração e período.
- 8. Concordância nominal e verbal.
- 9. Regência nominal e verbal.
- 10. Uniformidade de tratamento.
- 11. Colocação das palavras na frase.
- 12. Significado das palavras. Sinônimos e antônimos.
- 13. Pontuação.

O desempenho adequado na compreensão de textos exige o conhecimento básico dos seguintes tópicos gramaticais:

- 1. Estruturas dos sintagmas nominal, adjetival e adverbial.
- 2. O verbo e o sintagma verbal: tempo, aspecto e modo; voz; modais.
- 3. A estrutura de frases simples e complexa: coordenação e subordinação; orações reduzidas.
- 4. Conectivos.

.